REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 122/17

Declara de utilidade pública municipal a entidade Grupo Cultural Bicho da Cana.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Grupo Cultural Bicho da Cana, CNPJ 07.190.976/001/13, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2017.

IREUDA SILVA

JUSTIFICATIVA

O Grupo Cultural Bicho da Cana, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, sede na rua Zélia Souza, nº 13E, Bairro de Canabrava, CEP: 41260090, possui todos os requisitos para a concessão do seu título de utilidade pública municipal.

O Grupo cultural Bicho da Cana, tem por objetivo "Promover o desenvolvimento comunitário, atuar para promoção do desenvolvimento da cidadania, do desenvolvimento socioeconômico, ambiental e cultural da população, buscando conciliar o desenvolvimento econômico e social com a sustentabilidade ambiental".

Por fim, a documentação anexa preenche os requisitos da Legislação Municipal vigente, motivo pelo qual esperamos contar com o apoio dos nobres pares para concessão deste título de utilidade pública municipal.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2017.

IREUDA SILVA